

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS – ABRIL 2022 – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS FINANCEIROS – ABRIL 2022 – PODER LEGISLATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 002CM de 04 de abril de 2022

**"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por
anulação de dotação"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **anulação de dotação** no valor de R\$ **30.246,00** (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 04 de abril de 2022.



**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP:45638 – 000, Coaraci – BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J.: 13.652.565/0001-03

Prefeitura Municipal de Coaraci

CNPJ: 14147474/0001-75

Atesto Recebimento em

04 / 04 / 2022

Decreto Nº. 002 de 04 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.246,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e seis reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1235 de 22 de dezembro de 2022 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 30.246,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.246,00

Total da Unidade R\$ 30.246,00

Valor Total R\$ 30.246,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 30.246,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.246,00

Total da Unidade R\$ 30.246,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso:

III - Anulação de Dotação R\$ 30.246,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

13.652.565/0001-03
Câmara Municipal de Coaraci
Rua Rui Barbosa, 28 - 1º Andar
L CEP 45.638-000 - Coaraci-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 11 de 13 de abril de 2022

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por anulação de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **anulação de dotação** no valor de R\$ **184.358,30** (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 13 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 13 de abril de 2022.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 ABRIL / 2022</p>

Decreto Nº 000011/2022 - 13 de abril de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
AÇÃO: 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara			
00	33903000000	43.358,30	0,00
00	33903500000	52.000,00	0,00
00	33903900000	89.000,00	0,00
	Total por Ação	184.358,30	0,00
	Total por Unidade	184.358,30	0,00
	Total por Órgão	184.358,30	0,00
ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0503 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
AÇÃO: 2.113 - Reserva de Contingência			
00	99999900000	0,00	184.358,30
	Total por Ação	0,00	184.358,30
	Total por Unidade	0,00	184.358,30
	Total por Órgão	0,00	184.358,30
	Total da Movimentação	184.358,30	184.358,30



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

OFICIO Nº 044/2022.

Ao
Exmo.
Prefeito Municipal de Coaraci
M.D. JADSON ALBANO GALVÃO

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 141474740001-75
Ata Recebimento em
18/04/22
Diana F. Costa

Senhor Prefeito;

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, vem por meio do presente, encaminhar a **requerimento de abertura de credito suplementar**; o que faz nos termos adiante expostos:

Trata-se de pedido de abertura de credito suplementar, a fim de que seja majorado o valor atual do orçamento do Poder Legislativo Municipal, regulamentado na Lei Municipal 1235 de 22 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Município para o exercício de 2022.

Como causa de pedir, apontamos a divergência existente entre o valor reservado no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022 e a totalidade de receitas a serem apuradas ao termino do ano orçamentário em execução.

Isto porque, consta no orçamento o valor anual orçamentário de **R\$ 2.192.000,00 (Dois Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Reais)**, enquanto que com o recebimento de duodécimo mensal no valor de **R\$ 198.029,86 (Cento e Noventa e Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, o Poder Legislativo alcançara receita total na importância exata de **R\$ 2.376.358,30 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)** ao termino do ano de 2022.

Dessa forma, a abertura de crédito suplementar torna-se necessária e indispensável, para que se adeque as receitas do Poder Legislativo, com as despesas que se pretende executar até o final do exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Rua Rui Barbosa. Nº 28. 1º Andar- Centro – CNPJ: 13.652.565/0001-03 – Coaraci-Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

Assim, pugna pela edição de decreto de abertura de credito na data de 13 de abril de 2022, para que sejam alterados no QDD as seguintes dotações orçamentarias:

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO: SUPLEMENTAÇÃO

01.01.01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI


01.031.0001. 2002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	R\$	43.358,30
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$	52.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	89.000,00
Total R\$		184.358,30

Desde de já registramos os agradecimentos pelo pedido acima indicado, e na oportunidade renovamos os votos de estima e apreço.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, em 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 14147474/0001-75
Atesto Recebimento em
18/04/22
[Assinatura]


JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Biênio 2021/2022

13.652.565/0001-03
Câmara Municipal de Coaraci
Rua Rui Barbosa, 28 - 1º Andar
L CEP 45.638-000 - Coaraci-BA